

ESPORTE



Ferraz conquista 17ª posição no Jori 2019

Ferraz de Vasconcelos encerrou em 17ª posição no quadro geral da 23ª edição dos Jogos Regionais do Idoso (Jori) 2019. A competição, que foi finalizada no último domingo, 5 de maio, ocorreu em São Sebastião, no litoral norte do Estado, onde 40 cidades competiram pelos pódios. O grande destaque de Ferraz foi o ouro no dominó feminino.

O município disputou em 11 modalidades: atletismo, natação, vôlei adaptado, bocha, dama, xadrez, dominó, dança de

salão, coreografia, tênis de mesa e buraco. Além do ouro no dominó, a cidade pleiteou a bronze no atletismo e o 7º lugar na modalidade de dança de salão. A delegação contou com mais de 70 pessoas, entre atletas e equipe de apoio.

De acordo com o secretário municipal de Juventude, Esporte, Turismo e Qualidade de Vida, Francisco Pereira de Brito, apesar do objetivo não ter sido o pódio, a pasta está satisfeita com a classificação final. "Na verdade nosso foco era mostrar que

a prática esportiva pode trazer a qualidade de vida independente da idade. Estamos felizes com os resultados desta competição e temos certeza de que a autoestima foi levantada por meio destes jogos", afirmou Brito.

Ainda segundo o titular do Esporte ferrazense, Francisco Brito, o campeonato este ano possuiu em viés muito mais esportivo, com uma estrutura profissional, que inclusive encantou os participantes. "O Jori 2019 não teve um direcionamento apenas assistencial,

como eram em anos anteriores, mas realmente esportivo, o que fez com que os atletas ficassem ainda mais motivados", destacou.

Vale lembrar que a equipe de dominó foi classificada para os Jogos Abertos do Idoso, que deve ocorrer em Jundiá com data ainda a ser definida.

"Para finalizar, quero agradecer o prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta, que deu toda a estrutura necessária para que nossa delegação pudesse participar e trazer títulos do

Jori 2019", conclui Brito sobre a importância do apoio do prefeito Zé Biruta nas competições.

Esporte para a terceira idade

Para os idosos interessados na prática física, a Secretaria Municipal de Esporte oferece várias modalidades nos espaços públicos do município. As aulas ocorrem durante toda a semana e mais informações podem ser obtidas na própria pasta, localizada na Rua Pedro Foschini, 200, na Vila Romanópolis, ou pelo 4674-7815.

Prefeito assina repasse de R\$730 mil para Assistência Social

Ferraz de Vasconcelos marcou presença na "Assinatura de Repasse de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (Feas) para o Fundo Municipal de Assistência Social", que ocorreu no último dia 29 de março, no Palácio dos Bandeirantes, no Morumbi. O prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta, assinou o documento que repassa à cidade aproximadamente R\$ 730 mil para serem investidos na

Assistência Social. Acompanhado do secretário municipal de Assistência, Rodrigo de Freitas Siqueira, o prefeito Zé Biruta assinou o repasse que será aplicado em proteção social básica, especial e de média complexidade. Para exemplificar, a verba pode ser aplicada nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, em serviços de acolhimento institucional de adultos e famílias e ainda no Centro de Referência

Especializado de Assistência Social (Creas).

A quantia é anual, e na oportunidade, também foi repassada a outros municípios do Estado de São Paulo que pertencem às macros regiões V e VI, como é o caso das Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (Drads) Vale do Ribeira, Vale do Paraíba, Baixada Santista, SP Capital, SP Leste, SP Oeste, SP ABC e SP Norte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº. 34.434, de 25 de abril de 2019.
"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."
(Sirlei de Souza)

PORTARIA Nº. 34.435, de 25 de abril de 2019.
"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."
(Vera Helena Rodrigues Xavier)

PORTARIA Nº. 34.437, de 30 de abril de 2019.
"Determina prorrogação da Sindicância Instaurada através da Portaria nº 26.648, de 30 de setembro de 2014."

PORTARIA Nº. 34.438, de 30 de abril de 2019.
"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade."
(Andreia da Silva Santos)

PORTARIA Nº. 34.439, de 2 de maio de 2019.
"Determina Instauração de Sindicância."

PORTARIA Nº. 34.440, de 2 de maio de 2019.
"Determina Instauração de Sindicância."

PORTARIA Nº. 34.441, de 2 de maio de 2019.
"Determina Instauração de Sindicância."

PORTARIA Nº. 34.445, de 3 de maio de 2019.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
(Ozildo Gonçalves da Silva)

PORTARIA Nº. 34.446, de 3 de maio de 2019.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
(Marcos Saldanha)

PORTARIA Nº. 34.447, de 3 de maio de 2019.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido."
(Dalete Domingos de Souza)

PORTARIA Nº. 34.448, de 3 de maio de 2019.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido."
(Fabrícia da Silva Alvares)

PORTARIA Nº. 34.449, de 3 de maio de 2019.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido."
(Raphael Augusto Gomes da Silva)

PORTARIA Nº. 34.450, de 3 de maio de 2019.
"Cessa função gratificada, concedida através do Despacho nº 2.896, de 16 de outubro de 2013, que especifica."
(Gilberto Gouveia)

PORTARIA Nº. 34.451, de 3 de maio de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL - DECRETOS

DECRETO nº 6.095, de 24 de abril de 2019.

"Declara de utilidade pública para o fim de instituição de servidão administrativa, pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, faixa de terra necessária à implantação de Estação Elevatória de Esgoto, integrante do Sistema de Esgoto Sanitário – S.E.S., situada no Distrito Sítio do Paiolzinho, zona rural do Município de Ferraz de Vasconcelos e Comarca de Poá, e dá outras providências correlatas."

DECRETO nº 6.096, de 25 de abril de 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – "Excesso de Arrecadação" de adequação, autorizado pela Lei nº 3.363 de 18 de Dezembro de 2018."

DECRETO nº 6.097, de 30 de abril de 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.363 de 18 de Dezembro de 2018."

DECRETO nº 6.098, de 30 de abril de 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – "Excesso de Arrecadação" de adequação, autorizado pela Lei nº 3.363 de 18 de Dezembro de 2018."

DECRETO nº 6.099, de 30 de abril de 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – "Superávit Financeiro", autorizado pela Lei nº 3.363 de 18 de Dezembro de 2018."

DECRETO nº 6.100, de 2 de maio de 2019.

"Dispõe sobre autorização para instituição de rua de lazer, que especifica."

Ferraz de Vasconcelos, 07 de maio de 2019.

Secretaria de Administração – Divisão de Expediente e Documentação.

"Concede função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 309, de 7 de março de 2016, que especifica."
(Gilberto Gouveia)

PORTARIA Nº. 34.452, de 3 de maio de 2019.

"Concede função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 309, de 7 de março de 2016, que especifica."
(Lourdes Marques de Jesus)

PORTARIA Nº. 34.453, de 3 de maio de 2019.

"Concede gratificação especial de gerenciamento, que especifica."
(Marcia Eleodório Gouveia)

PORTARIA Nº. 34.456, de 6 de maio de 2019.

"Determina Instauração de Sindicância."

Ferraz de Vasconcelos, 7 de maio de 2019.

Secretaria de Administração - Divisão de Expediente e Documentação

**FIQUE EM DIA COM
O MUNICÍPIO**

**TAXA DE
FISCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO**

2019

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Departamento de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei nº 2.645 de
17/10/2005 e regulamentado pelo
decreto nº 5.894 de 16/02/2017

**Unidade fiscal
do município**
2019
FM R\$101,32



MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo
Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPSPADProc.: 11579 / 2018
Fl.: 1002 Visto

PA nº 11579/2018

ATA DE DELIBERAÇÃO E INDICIAMENTO

Aos 06 dias do mês de maio de 2019, na sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, situada na Avenida Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, presentes Cláudio Nishimura, Luiz Antônio Gonçalves e Gilberto Gouveia, respectivamente presidente, secretário e membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 33.532, de 14 de setembro de 2018, alterada pela portaria 34.195 de 12 de março de 2019, DELIBEROU-SE:

- Pela Revogação do Termo de Indiciamento de fls. 951/953;
- Pelo indiciamento dos servidores abaixo elencados:

1) GABRIEL NASCIMENTO LINS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, procurador municipal, matrícula nº 12.652, OAB/SP 333.261, portador da Cédula de Identidade RG 10.695.753-3 e inscrito no CPF sob nº 026.086.397-12;

2) MARCUS VINICIUS SANTANA MATOS LOPES, brasileiro, solteiro, procurador municipal, matrícula nº 14.279, OAB/SP 285.353, portador da Cédula de Identidade RG 27.064.898-7 e inscrito no CPF sob nº 327.839.128-48;

Palácio da Uva Itália – Avenida Rui Barbosa, nº315, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos/SP
CEP: 08529-200 e-mail: sindicancia@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br | Telefone: +55 11 4674 7858
Folha 1 de 5



MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo
Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPSPADProc.: 11579 / 2018
Fl.: 1003 Visto

3) SANDRA CRISTINA HOLANDA, brasileira, casada, procuradora municipal, matrícula nº 14.543, OAB/SP 346.243, portadora da Cédula de Identidade RG 24.333.432-1 e inscrita no CPF sob nº 183.111.298-19;

4) GUSTAVO JOSÉ ROSSIGNOLI, brasileiro, solteiro, procurador municipal, matrícula nº 12.652, OAB/SP 346.848, portador da Cédula de Identidade RG MG 12.326.036 e inscrito no CPF sob nº 062.968.056-67 e,

5) THAISE PIZOLITO DE MORAES, brasileira, solteira, procuradora municipal, matrícula nº 13.930, OAB/SP 175.901, portadora da Cédula de Identidade RG 13.597.828-2 e inscrita no CPF sob nº 247.088.738-08.

Ficam, portanto, indiciados os servidores MARCUS VINICIUS SANTANA MATOS LOPES, GABRIEL NASCIMENTO LINS DE OLIVEIRA, THAISE PIZOLITO DE MORAES, SANDRA CRISTINA HOLANDA e GUSTAVO JOSÉ ROSSIGNOLI, pelos fatos e respectivas cominações legais consubstanciadas abaixo.

Fica indiciada a acusada **SANDRA CRISTINA HOLANDA**, por insubordinação grave em serviço, (Art. 181, Inciso "VI" da LCM 167/2005), em razão do ajuizamento da ação anulatória nº. 1002152-23.2017.8.26.0191, e por ter anuído com o ajuizamento das ações n.º 1002876-90.2018.8.26.0191, 1002874-23.2018.8.26.0191, 1002875-08.2018.8.26.0191, 1002945-25.2018.8.26.0191, 1002972-08.2018.8.26.0191, 1003008-50.2018.8.26.0191, 1002983-37.2018.8.26.0191, ações essas ajuizadas com suposta motivação política e com fins de obtenção de vantagem pessoal, com o intuito de acobertamento de possíveis irregularidades praticadas pelos próprios acusados. Fica indiciada, também, por violação do princípio da moralidade administrativa (Art. 5º, inciso LXXIII, da CF), pela possível prática de improbidade administrativa, (Art. 181, Inciso "IV" da LCM 167/2005 e art. 11 da LIA), com violação ao princípio da moralidade e por suposta prática de crime tipificado no art. 333 do Código Penal, por haver indícios de que a referida acusada, em conluio e anuência com os acusados MARCUS VINICIUS SANTANA MATOS LOPES, GABRIEL NASCIMENTO LINS DE OLIVEIRA, THAISE PIZOLITO DE MORAES e GUSTAVO JOSÉ ROSSIGNOLI, teria participado da proposta de acordo ilícito em troca do arquivamento de processos disciplinares em seu desfavor no dia 08 de agosto de 2018.

Palácio da Uva Itália – Avenida Rui Barbosa, nº315, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos/SP
CEP: 08529-200 e-mail: sindicancia@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br | Telefone: +55 11 4674 7858
Folha 2 de 5



MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo
Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPSPADProc.: 11579 / 2018
Fl.: 1004 Visto

Fica indiciado o acusado **GUSTAVO JOSÉ ROSSIGNOLI**, por insubordinação grave em serviço, (Art. 181, Inciso "VI" da LCM 167/2005), pelo ajuizamento anômalo e sem lastro em processo administrativo, da ação de busca e apreensão nº. 1002876-90.2018.8.26.0191, bem como da ação de improbidade administrativa nº. 1002983-37.2018.8.26.0191 e por ter anuído com o ajuizamento político e pessoal das ações n.º 1002152-23.2017.8.26.0191, 1002874-23.2018.8.26.0191, 1002875-08.2018.8.26.0191, 1002945-25.2018.8.26.0191, 1002972-08.2018.8.26.0191, 1003008-50.2018.8.26.0191, ações essas ajuizadas com suposta motivação política e com fins de obtenção de vantagem pessoal, com o intuito de acobertamento de possíveis irregularidades praticadas pelos próprios acusados. Fica indiciado, também, por violação do princípio da moralidade administrativa (Art. 5º, inciso LXXIII, da CF), pela possível prática de improbidade administrativa, (Art. 181, Inciso "IV" da LCM 167/2005 e art. 11 da LIA), com violação ao princípio da moralidade e por suposta prática de crime tipificado no art. 333 do Código Penal por haver indícios de que o referido acusado, em conluio e anuência com os acusados MARCUS VINICIUS SANTANA MATOS LOPES, GABRIEL NASCIMENTO LINS DE OLIVEIRA, THAISE PIZOLITO DE MORAES e SANDRA CRISTINA HOLANDA, teria participado da proposta de acordo ilícito em troca do arquivamento de processos disciplinares em seu desfavor no dia 08 de agosto de 2018.

Fica indiciada a acusada **THAISE PIZOLITO DE MORAES**, por insubordinação grave em serviço, (Art. 181, Inciso "VI" da LCM 167/2005), em razão de ter anuído com o ajuizamento das ações n.º 1002152-23.2017.8.26.0191, 1002876-90.2018.8.26.0191, 1002874-23.2018.8.26.0191, 1002875-08.2018.8.26.0191, 1002945-25.2018.8.26.0191, 1002972-08.2018.8.26.0191, 1003008-50.2018.8.26.0191 e 1002983-37.2018.8.26.0191, ações essas ajuizadas com suposta motivação política e com fins de obtenção de vantagem pessoal, com o intuito de acobertamento de possíveis irregularidades praticadas pelos próprios acusados. Fica indiciada, também, por violação do princípio da moralidade administrativa (Art. 5º, inciso LXXIII, da CF), pela possível prática de improbidade administrativa, (Art. 181, Inciso "IV" da LCM 167/2005 e art. 11 da LIA), com violação ao princípio da moralidade e por suposta prática de crime tipificado no art. 333 do Código Penal, por haver indícios de que a referida acusada, em conluio e anuência com os acusados GUSTAVO JOSÉ ROSSIGNOLI, GABRIEL NASCIMENTO LINS DE OLIVEIRA, SANDRA CRISTINA HOLANDA e MARCUS VINICIUS SANTANA MATOS LOPES, teria

Palácio da Uva Itália – Avenida Rui Barbosa, nº315, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos/SP
CEP: 08529-200 e-mail: sindicancia@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br | Telefone: +55 11 4674 7858
Folha 3 de 5



MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo
Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPSPADProc.: 11579 / 2018
Fl.: 1005 Visto

proposto acordo ilícito em troca do arquivamento de processos disciplinares em seu desfavor e de seus colegas, os demais acusados no dia 08 de agosto de 2018.

Fica indiciado o acusado **MARCUS VINICIUS SANTANA MATOS LOPES**, por insubordinação grave em serviço, (Art. 181, Inciso "VI" da LCM 167/2005), pelo ajuizamento anômalo e sem lastro em processo administrativo, da ação de busca e apreensão nº. 1002875-08.2018.8.26.0191, bem como da ação de improbidade administrativa nº. 1003008-50.2018.8.26.0191 e ainda da ação de improbidade nº 1002945-25.2018.8.26.0191, e por ter anuído com o ajuizamento político e pessoal das ações n.º 1002152-23.2017.8.26.0191, 1002876-90.2018.8.26.0191, 1002874-23.2018.8.26.0191, 1002972-08.2018.8.26.0191, 1002983-37.2018.8.26.0191, ações essas ajuizadas com suposta motivação política e com fins de obtenção de vantagem pessoal, com o intuito de acobertamento de possíveis irregularidades praticadas pelos próprios acusados. Fica indiciado, também, por violação do princípio da moralidade administrativa (Art. 5º, inciso LXXIII, da CF), pela possível prática de improbidade administrativa, (Art. 181, Inciso "IV" da LCM 167/2005 e art. 11 da LIA), com violação ao princípio da moralidade e por suposta prática de crime tipificado no art. 333 do Código Penal, por haver indícios de que o referido acusado, em conluio e anuência com os acusados GUSTAVO JOSÉ ROSSIGNOLI, GABRIEL NASCIMENTO LINS DE OLIVEIRA, THAISE PIZOLITO DE MORAES e SANDRA CRISTINA HOLANDA, teria proposto acordo ilícito em troca de arquivamento de processos disciplinares em seu desfavor no dia 08 de agosto de 2018.

Fica indiciado o acusado **GABRIEL NASCIMENTO LINS DE OLIVEIRA**, por insubordinação grave em serviço, (Art. 181, Inciso "VI" da LCM 167/2005), pelo ajuizamento anômalo e sem lastro em processo administrativo da ação de busca e apreensão nº. 1002874-23.2018.8.26.0191, bem como da ação de improbidade administrativa nº. 1002972-08.2018.8.26.0191, e por ter anuído com o ajuizamento político e pessoal das ações n.º 1002152-23.2017.8.26.0191, 1002876-90.2018.8.26.0191, 1002875-08.2018.8.26.0191, 1002945-25.2018.8.26.0191, 1003008-50.2018.8.26.0191, 1002983-37.2018.8.26.0191, ações essas ajuizadas com suposta motivação política e com fins de obtenção de vantagem pessoal, com o intuito de acobertamento de possíveis irregularidades praticadas pelos próprios acusados. Fica indiciado, também, por violação do princípio da moralidade administrativa (Art. 5º, inciso LXXIII, da CF), pela possível prática de improbidade administrativa, (Art. 181, Inciso "IV" da LCM 167/2005 e art. 11 da LIA), com

Palácio da Uva Itália – Avenida Rui Barbosa, nº315, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos/SP
CEP: 08529-200 e-mail: sindicancia@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br | Telefone: +55 11 4674 7858
Folha 4 de 5

MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Conselho Paritário de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPSPAD

Proc.: 11579 / 2018
Fl.: 1056 Visto

violação ao princípio da moralidade e por suposta prática de crime tipificado no art. 333 do Código Penal, por haver indícios de que o referido acusado, em conluio e anuência com os acusados MARCUS VINICIUS SANTANA MATOS LOPES, GUSTAVO JOSÉ ROSSIGNOLI, THAISE PIZOLITO DE MORAES e SANDRA CRISTINA HOLANDA, teria proposto acordo ilícito em troca de arquivamento de processos disciplinares em seu desfavor no dia 08 de agosto de 2018.

Os acusados foram indiciados, ainda, nos termos das razões do Termo de Indiciamento de fls. 1.007/1.018, acostado ao processo administrativo 11579/2018 e que complementa a presente ata.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

CLÁUDIO NISHIMURA
Presidente da CPSPAD

LUÍZ ANTONIO GONÇALVES
Secretário da CPSPAD

GILBERTO GOUVEIA
Vogal da CPSPAD

Palácio da Uva Itália - Avenida Rui Barbosa, nº315, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos/SP
CEP: 08529-200 e-mail: sindicancia@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br | Telefone: +55 11 4674 7858
Folha 5 de 5

**NO DIA 6 DE OUTUBRO,
VOTE NOS NOVOS MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR!**

**Você tem um compromisso com a
infância e adolescência do seu município!**

Informações CMDCA: 4674.7863
Rua Pedro Foschini, 204 - Paço Municipal

FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNIDADE
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CAMPANHA DO
AGASALHO**

AQUEÇA UM CORAÇÃO!

**PROCURE UM PONTO DE ARRECADAÇÃO
E DOE UM AGASALHO**

FERRAZ DE VASCONCELOS
Prefeitura Municipal de

Fundo Social
de Solidariedade